ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR CLAYTON FERREIRA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE/WHATSAPP: (66) 3486-1266 – 9684.9008
E-mail: contato@claytonferreirapp.com
Site: www.claytonferreirapp.com

INDICAÇÃO N°_____, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, apontando a necessidade **isenção do IPTU para aposentados/pensionistas que tenham um imóvel e ganham até o teto do INSS.**

JUSTIFICATIVA

Hoje no município aposentados e pensionistas que ganham até 1 salário mínimo e tenham 1 imóvel registrado em seu nome, tem direito da isenção do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano. Com o aumento do custo de vida, inflação e todas dificuldades vividas pelos brasileiros, hoje 1 salário mínimo o cidadão mal consegue comprar os mantimentos básicos para sobreviver. Nossa indicação vem no sentido de ampliar o rol de isenção do IPTU para aposentados que cumprem os requisitos e ganham até o teto do INSS, pois essas pessoas já contribuíram a vida toda com seus impostos e hoje muitas delas precisam desses recursos para sobreviver e comprar medicamentos que precisam para ter uma qualidade de vida melhor e aproveitarem suas aposentadorias com dignidade.

Clayton Ferreira
Vereador – DC